LEI Nº 6.291/2019

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Cultural Ebenézer.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Cultural Ebenézer, com sede nesta cidade.

Art. 2º – A entidade declarada de utilidade pública tem a obrigatoriedade em comunicar à Prefeitura, anualmente, a constituição de suas diretorias e conselhos, bem como toda alteração estatutária que vier a ser efetivada.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de maio de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal